



DECRETO Nº 18/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.12.08.243.12 01.6.025	3.3.90.36.00.0 0.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2000	R\$ 12.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 7 de Fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:D5580F29

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

Conforme itens 1, 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar os seguintes valores:

ITEM	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO VÁLIDO DA SEMANA DE 08/02/2023 À 14/02/2023
1	Litro	ARLA	R\$ 3,99
2	Litros	Diesel comum - S500	R\$ 5,89
3	Litros	Diesel S10	R\$ 5,99
4	Litros	Etanol	R\$ 3,99
5	Litros	Gasolina comum	R\$ 4,99

Catanduvás, 07 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:38ED4F4B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 14/2023 - NOMEIA CANDIDATA APROVADA
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

DECRETO Nº 14/2023

SÚMULA: Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2020, e convocado através do Edital de Convocação nº 13/2023,

NOME	RG nº	CARGO	Admissão/Posse no cargo
Leticia Ângela de Oliveira	10331093-8/PR	Auxiliar de Serviços Gerais	07/02/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvás/PR, em 07 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:E03030D3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 12/2023 - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA

PORTARIA Nº 12/2023

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) – Designar a servidora pública municipal Maria de Fátima Gomes, RG nº 8.131.513-2, CPF nº 027410719-85, para exercer a função de Diretora do Estabelecimento de Ensino Escola Rural Municipal Professor Valentin Bernardo Thisen, deste município de Catanduvás, Estado do Paraná, a partir do dia 02/02/2023.

Art. 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, sendo revogada a portaria 12/2017.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, em 07 de fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Mara da Rosa
Código Identificador:6A96F72C

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: MARLON SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORIA

CNPJ: 35.465.727/0001-29

ENDEREÇO: Avenida 10AV Tarumã, nº 2290, Bairro Centro, Quedas do Iguaçu/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PCMSO E LTCAT.

Valor: R\$ 17.570,00 (Dezessete mil, quinhentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: é de até 60 dias após assinatura do contrato.

Catanduvás, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador:316B7510

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 18/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 228 de 05 de julho de 2022 - LDO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvás, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2000	R\$ 12.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme

preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 7 de Fevereiro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:116DBDE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 - ID Nº 2423

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023 - ID Nº 2423
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADO: GLEYDES KELEN PEREIRA DA SILVA GONÇALVES

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA SE HABILITAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL E UAPSF.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.883,20 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:037605A9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 08h45m do dia 23/02/2023, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor Preço, Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 32.912,50 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 07/02/2023

DANILO KAINÁ GARCIA DA SILVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:2345B40E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
4º CHAMAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4º Chamamento

Dispõe sobre o 4º Chamamento do Processo Seletivo Simplificado, sob o regime especial para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

De ordem do Exm. º Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Barão do Cerro Azul, 63 – Centro, Cerro Azul – PR - CEP 83570-000, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste ato, para que procedam sua

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.

Convocar os Candidatos a Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Escolas SEDE;**

Classificação	Candidato	RG	Pontos
16º	Adriane do Carmo Lourenço	7.066.099 7	50

Convocar os Candidatos a Candidatos para a Vaga de Professor Localidade **Escolas Rurais;**

Classificação	Candidato	RG	Pontos
9º	Madalena Melo dos Santos	14.223.256 1	50
10º	Rozana Aparecida dos Santos Souza	9.827.578 9	43

Cerro Azul, 07 de Fevereiro de 2023.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:34347D6A

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos da transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, conforme